

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 420 - GEOGRAFIA

## ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL  
10<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo: 420 - Geografia

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo de DL 29/2001
674	7771584136	JACINTA MARIA GOMES ARAÚJO	150149 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARLOS AMARANTE, BRAGA	15	TEMPORÁRIO	
679	9368192820	CECÍLIA MARGARIDA PEDRO DA CRUZ	161792 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA COMBA DÃO	19	TEMPORÁRIO	
762	2470189284	ANTÓNIO VITORINO SIMÕES TERENO	171177 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR LINDLEY CINTRA - LUMIAR, LISBOA	20	TEMPORÁRIO	
785	2268953386	FILIFE DANIEL DA COSTA MAGALHÃES	120960 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM	18	TEMPORÁRIO	
791	9848634487	TIAGO MOREIRA FERNANDES DA SILVA	172200 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR RUY LUÍS GOMES, ALMADA	19	TEMPORÁRIO	
795	4965078489	MARCO ANDRÉ RIBEIRO DE PINHO	145464 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL TEIXEIRA GOMES, PORTIMÃO	16	TEMPORÁRIO	
797	4912156442	LUIS FILIFE AFONSO GARCIA GOMES	172224 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA, SINTRA	19	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).